



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 020 / DES, de 13 de fevereiro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 1.644/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário na BR/277/376, trecho CAMPO LARGO - PONTA GROSSA, uma área medindo 118.340,00m<sup>2</sup> constituída pela PEDREIRA OP-555/2, amarrada à estaca 884 + 18,55, situada no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, propriedade atribuída a JORGE EUGÊNIO FAISST & IRMÃOS LTDA e OUTROS.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/csg.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 13/02/79  
*Oléia*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
SECRETARIA DA 4.ª SE

D.O. 21-02-79

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 11  
de 12a/16/3/1979  
*Sandra Ramos*  
DNER - 1.573  
Pb. CD. URUD